



Memorando n. 004/2025 – GEOP

Aparecida de Goiânia-GO, 06 de janeiro de 2025.

À Sr. (a)
Saete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) superintendente,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, requerer a desconsideração da solicitação nº 62007 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 177/2024

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE CFTV

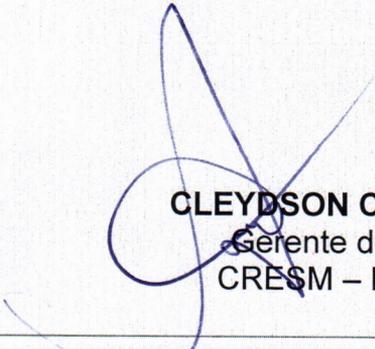
O presente pedido justifica-se pelo fato que o aumento de pontos extras de monitoramento com funcionários terceirizados, teria um alto custo financeiro para unidade, assim, após uma análise minuciosa, a gerência operacional verificou uma outra possibilidade economicamente viável, que seria a solicitação de investimento dos materiais necessários para tal monitoramento e utilizar da contratação já existente da empresa de segurança para remanejamento de alguns funcionários para esse fim. Sendo assim, necessário o cancelamento deste processo no atual momento.

Portanto, para garantir a integridade e a transparência em nossas operações, optamos por cancelar o processo de contratação.

Um outro processo será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy